

CEDI	DIB
DATA	19/07/94
COD.	F8D 00044

A Comissão Especial para Assuntos Indígenas, da Associação Brasileira de Antropologia, após haver-se reunido para apreciar os "Indicadores de Indianidade" ou de "Integração" elaborados pela Fundação Nacional do Índio, vem a público manifestar seu repúdio a esse documento, uma vez que ele constitui instrumento capaz de ferir frontalmente os direitos mais básicos das comunidades indígenas no Brasil.

Já na própria Portaria (Instrução Técnica Executiva Nº 0/2/81 - DGPC) que designa a comissão encarregada de elaborar esses "indicadores", a FUNAI demonstra uma total ausência de seriedade, ao nomear três funcionários, nenhum deles suficientemente qualificado para apreciar a magnitude do problema, e estabelecer o exíguo prazo de dez dias para a elaboração do documento. Uma vez que esses indicadores servem para "dirimir as dúvidas sobre o que é 'índio integrado', 'índio em vias de integração' e 'índio não integrado'", permitindo à FUNAI, por mais equivocada que esteja, arrogar-se o direito de decidir sobre quem é índio e quem não o é, transformar uma questão tão delicada e de tão sérias repercussões em tarefa burocrática executada às pressas por mãos desinformadas revela mais uma vez quão leviana e incosequente tem sido a atitude da FUNAI na sua tarefa de defensora dos interesses indígenas. A falácia dos indicadores fica ainda mais acentuada quando, na mesma Portaria, a FUNAI afirma que "tais indicadores devem expressar necessariamente a posição do índio na relação com [a sociedade envolvente]".

Por representarem um amontoado estapafúrdio de elementos desconexos arranjados numa longa lista de seis páginas, os "indicadores", em si mesmos, não mereceriam maior atenção, se não representassem a postura e as intenções da administração da FUNAI responsável por sua elaboração com relação às populações indígenas. Como é sabido, já houve tentativas por parte da FUNAI de utilizá-los, pelo menos, em dois casos específicos. É por essa razão que comentamos sobre alguns dos aspectos mais salientes dessa proposta que é, ao mesmo tempo, absurda, perniciosa e desonesta.

É desonesta porque pretende que tais indicadores tenham advindo primeiro, da "comunidade científica", segundo do "ín

dio", terceiro, da "sociedade nacional" e quarto, da FUNAI. Excetuando a última, as demais categorias evocadas nunca se manifestaram a respeito desse assunto, sendo que a comissão de elaboração dos indicadores não tem autoridade nem competência para representar organismo algum, exceto a própria FUNAI. Se com isso a FUNAI presume que o que o índio quer é o que ela quer, está-se supondo uma harmonia que não existe entre tutor e tutelado e ignorando as repetidas queixas e denúncias pronunciadas por muitos índios sobre o desempenho da FUNAI.

Quanto à "comunidade científica", como quer que ela seja definida, nunca considerou elaborar algo semelhante a esses "indicadores", dado o absurdo de tal proposição. Como especialistas em Antropologia, isto é, aqueles membros dessa comunidade científica que trabalham mais intimamente com a problemática indígena, apresentamos a nossa posição, como segue.

Toda e qualquer tentativa de atribuir uma determinada identidade a um grupo humano à revelia da sua vontade é uma violência contra a auto-determinação e os direitos de existência desse grupo humano, não importa quais sejam as justificativas por parte daqueles que exercem essa imposição. No caso da FUNAI, dentre as justificativas mais perniciosas estão as de ordem biológica, que, é bom lembrar, ferem o artigo 153, parágrafo 1º da Constituição. Todas elas são apresentadas como se tivessem sido apontadas pela "comunidade científica", numa utilização abusiva de critérios duvidosos em nome de uma entidade indefinida.

O documento constitui-se numa cabal demonstração de ignorância dos mais elementares princípios antropológicos e contém perigosas formulações nitidamente racistas, demonstradas pela preocupação em identificar os índios através de suas características físicas. Em meio a uma lista redundante e desprovida de sentido, constam como indicadores de indianidade certos caracteres como a "marcha mongólica ou sacral" (sic), a forma do nariz e a existência ou não de pelos no corpo. A referência à mancha mongólica é particularmente infeliz. Mesmo deixando de lado a humilhante situação

ção de um ser humano se ver identificado por uma diferenciação pigmentar na região sacra, tal elemento é inapropriado para isso, visto que, presente no recém-nascido, desaparece ainda durante a infância.

A utilização de características morfológicas para definir identidade étnica demonstra, por si só, até que ponto os autores dos "indicadores", e aqueles que os utilizam, estão cientificamente equivocados e despreparados para tratar do problema, uma vez que, do ponto de vista científico, os conceitos utilizados pela FUNAI são falsos e sem fundamento. A valorização dos aspectos biológicos é realmente uma tônica desse documento, tanto que na página 2, de uma lista de onze "caracteres físicos", afirma que a "herança biológica" é o único fator importante.

Importante para que? Desde quando, na espécie humana, a herança biológica é mais importante do que a cultural para definir identidade? Admitir tal pressuposto é repetir os erros dos teóricos nazistas que consideravam que a superioridade de um povo podia ser atestada pela cor de olhos, o formato da cabeça, o tipo de cabelos, etc. Tal ênfase no biológico é claramente remanescente da postura ideológica que levou à extinção milhões de judeus, ciganos e outros "não-arianos".

Talvez fosse útil informar os dirigentes da FUNAI sobre o item 10 da Declaração da UNESCO, redigida em Paris, em 1950, por especialistas internacionais: "os dados científicos de que dispomos atualmente não corroboram a teoria segundo a qual as diferenças genéticas hereditárias constituiriam um fator de importância primordial entre as causas das diferenças que se manifestam entre as culturas e as obras da civilização dos diversos povos ou grupos étnicos. Eles nos informam, pelo contrário, que essas diferenças se explicam antes de tudo pela história cultural de cada grupo".

Mesmo conscientes da má fé e total falta de seriedade do documento da FUNAI, ainda assim ficamos perplexos ante alguns dos indicadores. Por exemplo, um daqueles que são atribuídos à comunidade científica, é que o índio é portador de "características

biológicas, psíquicas e culturais indesejáveis". Indesejáveis para quem? São podemos interpretar um tal despropósito como uma gafe cometida pela comissão que o elaborou, ou como uma medida destinada à erradicação do índio, certamente considerado indesejável para muitos dos que cobiçam as suas terras. Ao contrário da afirmação da FUNAI, "indicadores" como este não podem ser utilizados para defender os índios dos fazendeiros, mas para negar a grupos indígenas em processo de mudança sócio-cultural o direito à proteção estabelecida pela legislação brasileira.

Dentre os "indicadores" que o documento diz serem "apontados pelo índio" aparecem algumas gemas de ininteligibilidade conceitual. Por exemplo, sobre a preservação da identidade: "a. crenças e costumes, b. cultura (padrões culturais), c. características culturais próprias". Ou então, temos um indicador que diz: "resistência étnica à ... ao sentimento tribal". A divisão social do trabalho nas sociedades indígenas, antropologicamente caracterizada como seguindo critérios de sexo, idade ou especialização, é agora apresentada pela FUNAI como sendo: "a. Masculino, b. Feminina" (sic), enquanto que um novo tipo de família é inventado: "família extensa ou compacta"! Desnecessário dizer que todos esses conceitos são construções dos brancos e não dos próprios índios, como consta nos "indicadores".

Poderíamos estender-nos muito mais na apreciação do conteúdo desse documento. Porém, como já observamos, isso seria uma tarefa virtualmente irrelevante, pois o que importa é focalizar a nossa atenção na existência mesma desses indicadores, que indicam, não estágios de integração dos índios, mas as intenções daqueles que os elaboraram de pô-los em prática, negando às populações indígenas a sua indianidade e, portanto, os seus direitos à posse de recursos naturais que estão sendo ferrenhamente disputados por interesses os mais diversos.

Os "Indicadores de Indianidade" já vieram a público através da imprensa e, inevitavelmente, serão logo conhecidos no exterior, tornando-se mais um dos muitos embaraços a que a FUNAI tem submetido o Brasil nos últimos anos. Como exemplo desses emba

raços, podemos mencionar um episódio recente: em julho de 1981, na cidade de Puyo, no Equador, durante a Primeira Reunião Técnica sobre Problemas das Populações Indígenas da Região Amazônica, patrocinada pelo Instituto Indigenista Interamericano e o Governo equatoriano, o Brasil foi duramente criticado pelos participantes do encontro, tanto delegados oficiais, como técnicos e observadores, graças à total omissão da FUNAI, ao se retirar do encontro pouco antes da data marcada. Sua ausência provocou uma situação altamente constrangedora para os dois diplomatas que o Governo brasileiro se apressou a enviar à Reunião. Por essa ausência gritante e por sua conhecida atuação em detrimento dos direitos indígenas, a FUNAI tornou-se o grande vilão desse encontro.

Entretanto, seria precipitado confundir a instituição da FUNAI com os seus administradores. Acreditamos que uma direção adequada e bem intencionada com relação à defesa dos direitos das populações indígenas redimiria o órgão, não só perante os críticos nacionais e internacionais, mas, o mais importante, perante os próprios índios para quem a FUNAI atualmente perdeu toda credibilidade. Naturalmente, uma administração esclarecida eliminaria, prioritária e irrevogavelmente, quaisquer resquícios desses desastrosos "Indicadores de Indianidade". Espera-se, pois, que seja essa a primeira medida a ser tomada pela nova gestão da FUNAI, como primeiro passo para se restaurar a credibilidade do órgão tutelar.

Brasília, 29 de outubro de 1981

O presidente da Funai, Paulo Leal, declara no dia 13 de abril 82, por ocasião da sua visita ao Parque Nacional do Xingu:

"Quando assumi a presidência da Funai, em outubro passado, os estudos dos critérios de indianidade já estavam concluídos, bastando apenas a aprovação. Eu não aproveitei por que não acredito que haja necessidade de novos critérios para definir quem é ou não índio além dos critérios que são estabelecidos pelo Estatuto do Índio."

(O Globo, 14/04/82)

No Dia do Índio, 19 de abril, o secretário do CIMI, Paulo Suess, denuncia que continuam sendo aplicados (não somente estudados) os "critérios sanguíneos de indianidade" e declara que a atuação da AGESP, dirigida pelo cel. Zanoni Hausen, revela uma

"profunda discordância na Funai, porque ao mesmo tempo em que o cel. Paulo Leal, presidente do órgão, desaprova os critérios de indianidade, o cel. Zanoni Hausen, diretor da AGESP elabora novos critérios".

(Folha de São Paulo, 2)/04/82)

O presidente da Funai declara no Dia do Índio, ao sair da Igreja Dom Bosco, onde assistiu uma Missa com 12 índios, que a notícia seria "descabida" (Estado de São Paulo, 20/04/82) e diz: "Esses critérios não devem existir" (F.d.SP).

Pergunta-se, se o cel. Zanoni Hausen (veja Memorando anexo do 25/03/82) insistiu nos "indicadores de sangue" sem o presidente da Funai saber? Está em jogo a credibilidade do próprio presidente.

O que está por trás?

No caso dos Xacriabá: A fábrica de cimento Cauê está interessada na terra dos índios Xacriabá. Cauê e o ex-presidente da Funai, Nobre da Veiga, mantiveram relações amistosas, conta-se na própria Funai.

Fins de janeiro 82, alguns índios Tapirapé vieram a Brasília para defender sua terra, até então não demarcada. Os índios se queixaram que foi lhes tirado muito sangue pelo Dr. Paulo, sem que nenhuma doença justificasse tal procedimento. Estes exames foram feitos por ordem do cel. Barros Lima responsável pelo setor de saúde, antigamente subordinado a AGESP do cel. Zanoni Hausen. Hoje o setor de saúde depende do DGO do Sr. Gerson da Silva Alves. Tudo indica que o cel. Barros Lima segue ainda as diretrizes do cel. Zanoni Hausen. A análise laboratorial ficou na responsabilidade da Dra. Lise Mary Alves Lima, médica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal de Brasília.

Critérios biológicos de sangue:

Todo mundo tem um determinado tipo de sangue. São quatro os tipos: A, B, AB e O. Além disso há ainda o fator Rh positivo ou negativo. Segundo uma determinada antropologia física, os índios "puros" teriam: "O" e Rh positivo. Com isso eles são doadores universais de sangue. O Dr. João Botelho da Escola Paulista de Medicina declarou os "critérios" do cel. Zanoni como "simplórios". Os Bascos, por exemplo, também têm bastante "O" e Rh positivo. Os Bascos são índios?

No mundo inteiro rejeita-se hoje estes "critérios biológicos" que são racistas e nazistas (serviam um tempo para selecionar os judeus na Alemanha nazista e mandá-los ao campo de concentração). Quem reduz a questão da "identidade étnica" a uma questão genética e assim se esquece dos fatores culturais, sociais, políticos e históricos, é racista.